

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº. 100/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o reembolso de diária ao Servidor Wdson Bento França Lopes – 1693 – CPF – 040.313.531.11 Motorista – com deslocamento a serviço do Conselho Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, viagem a Cidade de Palmas no dia 10 de maio de 2024. SAVIS/HMDR

**Art. 2º.** – Fica autorizado o reembolso de diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº. 022/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear (a) a Senhora **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA** – portador (a) do CPF nº. 994.797.451.40 e RG. 459.538 - SSPTO, para ser **SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DE SAÚDE e Responder Pelo Fundo Municipal de Saúde**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal